



DECRETO Nº 2317/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 851.266,49 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(66) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.266,49

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0035 – PREVINE BUCAL	
AÇÃO	2070 – Manutenção Previne Bucal	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



ELEMENTO	(254) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		851.266,49

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 282 da receita, proveniente de rentabilidade para suplementar a ficha 68 da despesa no valor de R\$ 1.266,49;
- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas 66 e 254 da despesa no valor de R\$ 850.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 30 de Abril de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br